



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 38/2024

Seleção Simplificada para Professor Formador - Equipe de Coordenação de Curso de Graduação

RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista com o resultado da análise das inscrições e da documentação entregue pelos candidatos.

Os desempates só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

PERFIL 01

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
70	MARCOS ANDRÉ DE BARROS	DEFERIDO	
60	GLEIDSON DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	
90	MARIA NIEDJA PEREIRA MARTINS	INDEFERIDO	Não comprovou experiência de apoio em EAD.
90	SIMONE MARIA DA CONCEICAO	INDEFERIDO	Graduação e pós-graduação não atendem ao perfil; não anexou declaração de autenticidade e veracidade documental; não comprovou experiência docente em EAD e experiência de apoio em EAD.
90	HELISANGELA MARIA ANDRADE FERREIRA	INDEFERIDO	Não anexou diploma de graduação.
90	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não anexou RG e CPF; não anexou declaração de autenticidade e veracidade documental.
70	GREYCE FALCAO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não anexou declaração de autenticidade e veracidade documental; Currículo Lattes atualizado há mais de 180 dias.
70	ISLANE CAROLINE DE ARAUJO	INDEFERIDO	Não comprovou experiência de apoio em EAD.
60	ROMERO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	Não anexou declaração de autenticidade e veracidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			documental.
45	WEDJA CELLY DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	INDEFERIDO	Não possui pós-graduação stricto sensu; não comprovou experiência como docente no ensino superior.

3.2.2.1 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **11/11/24**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 08 de novembro de 2024.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE